

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA**

**PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

**A Câmara Municipal de Serrania**, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE RETIFICAR** os itens abaixo e **RATIFICAR** os demais itens do edital:

01 – Onde se lê função pública efetiva leia-se função pública temporária.

02 – O item 10.16, leia-se como segue e não como constou:

10.16 As folhas de respostas, listas de presença e demais documentos deste Processo Seletivo serão arquivados pela Câmara Municipal e poderão ser incinerados somente após a análise dos atos de admissão realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

03 – Os demais itens do edital de abertura das inscrições ficam ratificados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Serrania, 14 de fevereiro de 2024.

**José Reis Garcia**  
**Presidente**